



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 2325/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 209/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereador Eliseu Gabriel, altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a VIRADA DA LEITURA, a ser realizada, anualmente, no segundo final de semana de abril e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade na forma do Substitutivo apresentado com vistas a ajustar a redação às normas técnicas de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável à iniciativa nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O projeto em tela tem o fito de incluir a VIRADA DA LEITURA, anualmente, no segundo final de semana de abril.

Segundo justificativa do autor à fl. 02, "pesquisa recente do Indicador de Alfabetismo Funcional, do Instituto Paulo Montenegro, em parceria com a ONG Ação Educativa, dão conta de que 22% dos universitários têm plena capacidade de compreender e de se expressar, estando aptos a compreender e elaborar textos de diferentes modalidades, por outro lado, a pesquisa apontou que 4% dos universitários são analfabetos funcionais. Em prova de códigos e linguagens do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2017, que envolveu português, literatura e língua estrangeira, 92,5% dos alunos seriam reprovados. Esse percentual de participantes, que se traduz em 4,3 milhões de pessoas de um total de 4,7 milhões, alcançou menos de 600 pontos."

É comum algumas pessoas dizerem que não têm paciência para ler um livro, no entanto, é tudo uma questão de hábito, de transformar a leitura em prazer. Vale lembrar que, além dos livros didáticos, previstos em diversas etapas dos estudos, é importante buscar outras obras de interesse, independentes do conteúdo.

Por isso, mesmo cumprindo o cronograma escolar ou lendo as obras para o vestibular, por exemplo, os estudantes podem dedicar-se a leituras descompromissadas, fazendo das férias tempo propício para isso. Poesias, romances, epopeias, vale tudo quando a intenção é viajar pelas páginas de uma obra literária. Jornais, revistas e periódicos também são ótimos aliados de leitores assíduos.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, eis que o hábito da leitura é fundamental no desenvolvimento sócio educativo, estimulando o cidadão em todas as suas potencialidades, sendo, portanto, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/11/2019.

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - Relator

ELISEU GABRIEL (PSB) - Presidente

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2019, p. 124

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).